

6

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETA

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070 CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 10 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do 2 Adolescente 3 4 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos

7 8

Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 03 de outubro de 2024, às 8h30 no Centro de Capacitação e Formação de Professores.

No terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos, reuniram-se Centro de Capacitação e Formação de Professores na Praça Condessa de Frontin, nº 76, Centro Histórico, as(os) conselheiras(os) Representantes do Poder Público: Sandra Valéria Soares (Titular - Secretaria Municipal de Administração, Hesdras Nogueira dos Santos (Suplente - Secretaria Municipal de Assistência Social), Sergio Ricardo de Souza (Suplente - Secretaria Municipal do Esporte), Maria Inácia dos Santos (Titular -Secretaria Municipal da Fazenda), Vera Lúcia da Cruz (Titular – Secretaria Municipal de Saúde) Eliane da Cruz (Titular - Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá). Representantes da Sociedade Civil: Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social de Atendimento as Crianças e Adolescentes da Proteção Social Básica: Ginandreia da Silva e Santana (Suplente – Casa do Puríssimo Coração de Maria), Giulianie Aparecida Machado Ferreira – (Suplente - Serviço de Obras Sociais (S.O.S.); Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social de Atendimento as Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial (Média E Alta Complexidade): Rosangela Monteiro Caltabiano – (Suplente - Instituto Lucas Amoroso – ILA), Marcela Pereira Nogueira - (Suplente - Casa Laura Vicuña - Obra Social Nossa Senhora da Glória); Representante das Entidades e Organizações da Sociedade Civil que Atendem Crianças e Adolescentes na Área de Educação: Lila Cristina Guimarães Vanzella -(Titular - Creche Chico Xavier); Representante de Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente Atendido na Área de Educação e/ou Assistência Social: Cintia Giane Liemes Steijer (Titular); Representantes da O.A.B – Subsecção De Guaratinguetá Dra.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 Vivian Silva Fontes (Titular) e demais presentes. A presidente do Conselho, Lila Vanzella, 31 deu as boas-vindas a todas e todos presentes, pediu que assinassem a lista de presença 32 e deu início a reunião. Pauta 1. Leitura e aprovação das atas. Pauta 1.1. Ata da Reunião Ordinária do dia 05/09/24. Rosangela fez a leitura da ata e Lila perguntou ao 33 colegiado se havia algum comentário, correção ou sugestão a ser feita. A conselheira 34 35 Giuliane solicitou a alteração do nome, inclusão do sobrenome, após o matrimônio. A ata foi aprovada. 1.2. Ata da Reunião Extraordinária de 12/09/24. Lila justificou a não leitura 36 37 da ata do dia 12/09/24. 1.3. Ata da Reunião Extraordinária de 19/09/24. Lila seguiu com 38 a Leitura da ata da reunião extraordinária do dia 19/09/24. Após a leitura, abriu ao 39 colegiado para aprovação e sugestões. Cinthia questionou a ausência da fala da Amanda 40 e outras pessoas que participaram da reunião na ata. Lila justificou que foi um final de 41 reunião com muitas falas e ausência de alguns conselheiros. Ficou acordado em trazer o tema para a próxima reunião ordinária do dia 03 de outubro e o espaço será concedido a 42 43 todos para a discussão do tema e será incluído em ata todas as opiniões. Pauta 2. Seminário Refazendo Pecuniárias: 44 Laços. Lila 45 contentamento com o Seminário. Fez a leitura da nova proposta da comissão. Comunicou que Dra. Vania não comparecerá e nem enviará representante. Dra. Ana Claudia justificou 46 47 a ausência e solicitou uma reunião em próximo momento com o Conselho tutelar, CREAS e o CMDCA. A comissão avisou que fará novos convites para compor a mesa. Foi sugerido 48 49 o convite ao Promotor Ricardo Símile e a Sra. Darlene, delegada aposentada. Dra. Vivian 50 ressaltou que o convite é para o Ministério Público e eles indicarão representantes. Ficou 51 acordado que os convites serão disparados sem identificar os nomes que comporão as 52 mesas. A mesa do segundo dia do evento, 29 de outubro, será mediada pela conselheira 53 Cinthia Geane Liemes Steijer. As cotações já foram encaminhadas para a SMAS, e esta 54 solicitou uma reunião com a mesa diretora e a comissão no dia 09/10/24 às 14:00 horas 55 na SMAS. Amanda questionou se a programação foi aprovada pela justiça. Lila explicou que enviou e-mail e foi informada que para eles bastariam as prestações de contas. Foi 56 57 informado ao Sr. Aleks que para o evento a verba a ser utilizada será o recurso das penas pecuniárias. Pauta 3 Comissão Eleitoral. Lila apresentou em tela o pedido de 58



60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

afastamento da Dra. Vivian e este foi acolhido pelo colegiado. No mesmo instante a conselheira Maria Inácia solicitou o afastamento, justificando que está em processo de aposentadoria. A comissão eleitoral foi reorganizada e ficou composta pelos seguintes conselheiros: Hesdras, Sergio, Sandra e Vania Cristina Lourenço Souza (Suplente -Gabinete da Prefeitura). Lila sugeriu que a comissão fizesse o novo cronograma e que colocasse no grupo de Whatsapp para aprovação. Rosangela alertou que o mandato foi prorrogado até 31 de dezembro de 2024 e que o processo eleitoral deverá cumprir este prazo. Pauta 4 - Comissão de Análise. Dra. Vivian explicou que o parecer está bem detalhado. Lila julgou importante o envio dos pareceres analisados pela comissão para serem enviados ao colegiado com antecedência, pois são muito extensos, mas ao mesmo tempo tem certa preocupação com a divulgação dos dados. Lila elogiou o trabalho da Comissão. Bruna colocou que é convidada para participar da Comissão, e destacou que esta é a comissão mais difícil, porque ela traz uma visibilidade negativa para os componentes. A Comissão não tem uma resolução própria, a resolução é do CMDCA e falta um entendimento do papel de cada comissão, e da forma de trabalho de cada uma. Solicitou parceria do CMDCA com a comissão. Dra. Vivian explicou que o CMDCA ora solicitou resumo, ora solicitou a apresentação de todo o parecer. A comissão sentiu dificuldade de entendimento. Lila explicou que os documentos são muito extensos e para aprovar sem a leitura integral considera problemático. Rosangela colocou que na última reunião a aprovação do parecer foi em cima de um resumo, e que ficou acordado que independentemente do tamanho do documento se faz necessário a leitura na íntegra e constar em ata. A conselheira Cynthia leu o parecer da comissão da Casa Betânia na íntegra. Bruna acrescentou que todas as alterações sugeridas foram encaminhadas ao técnico da instituição e que houve um erro de portaria na base de construção do projeto, a portaria que foi citada, foi revogada. De forma geral, a resolução específica da aprendizagem foi criada exatamente pela dificuldade das OSCs de separar o que é programa de aprendizagem do projeto social de formação. Rosangela apresentou uma dúvida: Onde a Casa Betânia se enquadra? Bruna respondeu que o Projeto da Casa Betânia se enquadra na resolução 001/2023, Projeto social de serviço de convivência. A



89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

Comissão indeferiu o Projeto Jovez e fez anotações no parecer do que deveria ser alterado. A Comissão seguiu com a análise do parecer do Projeto de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto enviado pela SMAS e CREAS. Lila fez um breve relato, informou que SMAS levou até a sua casa o documento para que ela desse o recebimento, este documento estava impresso, Lila recebeu mesmo não sendo a prática de recebimento. Acordou com a SMAS que este documento deveria ser digitalizado e aguardou o recebimento, por fim, como não recebeu, fez a digitalização. Hesdras complementou que este foi um ato de desespero, e este documento está incompleto e por questões jurídicas e cobranças do Ministério Público saíram atropelando e protocolando, esse documento que era um esboço. Lila apresentou em tela o documento, por ela digitalizado. Bruna apresentou ao colegiado a análise do documento baseado na resolução. Fez algumas pontuações: 1. O plano de trabalho foi entregue. 2. Comprovação do representante legal, só enviaram do Secretário (Gestor) e não foram enviados os dos técnicos responsáveis. 3. Atestado de Vigilância e Bombeiro cabe ao CMDCA solicitar orientação da vigilância pois é um prédio com o CNPJ vinculado à Prefeitura. 4. Solicitar a idoneidade de todos os funcionários que estão no quadro da instituição. Dra. Vivian fez uma observação e alertou que a declaração de idoneidade do secretário da Assistência foi feita pelo próprio, se autodeclarando idôneo. 5. Histórico não foi localizado no documento. 6. Ausência do plano municipal de medida socioeducativa que impacta diretamente nos objetivos específicos. 7. Ausência do caderno de orientação técnica de medidas socioeducativas em meio aberto. 8. Tipificação nacional de serviços socioassistenciais e demais normativas de medidas socioeducativas. Após a explanação Dra. Vivian sugeriu que oficiasse a SMAS e questionasse a respeito do Plano Municipal se já foi constituída a Comissão Intersetorial. O parecer da comissão é um plano de providências que a comissão já encaminhou para a secretaria. Lila questionou se já foi encaminhado para a Assistência Social e ao CREAS o parecer e a comissão respondeu que sim. Lila abriu para aprovação pelo Colegiado os pareceres em pauta. O colegiado deliberou favoravelmente aos pareceres da Comissão. Pauta 5 Recebimento de Ofícios e Correspondências: 5.1 Ofício 301/2024-3 Ministério Público - Acompanhamento da



118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

Política Pública de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência no Município de Guaratinguetá. Lila leu o ofício e informou ao colegiado que por intermédio da Vigilância Epidemiológica foi informada que o fluxo de atendimento está sendo elaborado pela Secretaria da Mulher e está em fase de finalização e que em outubro de 2023 foi formada uma comissão com todos os outros conselhos exceto o CMDCA. Lila perguntou se o fluxo que estava sendo construído era específico para atendimento à mulher e foi informada que não, era para atendimento a todos. Lila informou que o CMDCA já oficiou a SMAS e a SMS questionando sobre o fluxo e nunca recebeu respostas e poderiam ter informado ao CMDCA que este fluxo estava em construção. O colegiado deliberou para o encaminhamento de ofícios para a Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Mulher solicitando informações sobre o Fluxo de Atendimento à Criança e ao Adolescente vítima de violência e abuso sexual. Deliberou também, por convidar a Secretária da Mulher para o Seminário: Refazendo laços. Amanda sugeriu responder ao Ministério Público informando que o fluxo está sendo construído pela secretaria da Mulher e que o CMDCA não foi convidado a participar dessa construção. O Colegiado abriu para discussão. O Colegiado deliberou por realizar primeiro a votação sobre a resposta ao MP com um histórico de todas as informações e ofícios que foram encaminhados. A proposta foi aprovada por unanimidade. A segunda votação foi sobre: O que fazer com a informação do fluxo em construção? 1ª proposta: Ir até a Secretaria da Mulher e solicitar informações do fluxo. 2ª convidar um representante da Secretaria da Mulher para uma reunião com o CMDCA. 3ª Enviar um ofício à Secretaria da Mulher solicitando informações sobre o fluxo. Foi aprovado pelo colegiado a proposta 3 com a maioria dos votos. 5.2. Ofício SMAS 469/2024 e e-mail da Fazenda Esperança. Antes da leitura dos dois documentos, Lila pontuou que nesse momento iriamos retomar a pauta sobre a reunião que ocorreu no dia 12 de setembro na Prefeitura, diante da ilegalidade e seriedade do que ocorreu. Não havendo necessidade de histórico, pois a ata da reunião extraordinária de 19 de setembro lida no início dessa reunião já esclareceu. Dra. Vivian pediu a palavra e disse que o berçário dos Conselhos Municipais de Direito é a Constituição Federal, que garante a associação e decisão em conjunto, de forma paritária. O que está se tentando fazer,



147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ultrapassa a democracia de decisões que se dá no colegiado. Foi um ataque à Constituição Federal, chamando apenas uma parcela dos membros em local específico para ser favorável aquilo que tem interesse próprio. Feriu o berçário da existência do Conselho Municipal de Direito que é a decisão democrática, em local específico, através de convocação própria e por pessoa legitimada, que não é o prefeito e sugeriu que seja encaminhado ao MP ofício informando os acontecimentos e que seja feita uma carta de repúdio. Sandra sugeriu não denunciar ao MP, pois há represálias, e sugeriu enviar uma resposta clara de que não se utilizará o recurso do fundo. Salientou que a Fazenda Esperança traz bons projetos para a cidade e sua preocupação é o bem-estar das crianças e adolescentes que serão prejudicados. Sérgio pediu para que o colegiado analisasse bem, porque a Fazenda está guerendo captar através de leis de incentivo e não guer envolver o CMDCA. Lila esclareceu que ainda não estamos discutindo o Projeto e sim a reunião da Prefeitura. Sérgio relembrou as ameaças do Frei Hans em ir para as mídias e assediou os membros do Conselho. Bruna chamou a atenção para a estratégia de atuação da instituição e acredita que o conselho deve se posicionar de forma efetiva, quando a instituição tenta burlar a legislação para não ser monitorada, quando assedia e quer a aprovação do projeto dessa forma, ela está agindo de má fé, caracteriza uma ação irregular. Este conselho vem construindo suas ações dentro de toda a regularidade e em nome do SOS repudio e acho que o conselho deve se posicionar e tornar público o ato, pois este é um risco real do processo democrático e defesa da criança e adolescente. Sandra falou que a Fazenda tem um histórico irrepreensível na atuação da criança e adolescente, mas os meios que utilizaram foram totalmente reprováveis, e ainda acredita que uma denúncia ao MP é desnecessária e uma falta de gratidão. Sergio se posicionou a favor da criança e adolescente desde que seja de forma regular. Elis, representante do SASIMG, solicitou a palavra e relatou que a sua instituição foi totalmente afetada pela Fazenda Esperança, que não mediram esforços, fazendo abaixo assinado, recorreram às mídias como se a sua instituição tivesse feito algo errado. A sua instituição ganhou com uma diferença de 27 pontos para gerenciar a Creche São Pedro e na calada da noite sumiram todos os documentos e a Fazenda Esperança ganhou o projeto. A Fazenda fez



176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

uma denúncia ao MP contra a instituição. Lila após ouvir o colegiado abriu para votação: 1ª proposta Nota de repúdio e oficiar o MP sobre o ocorrido; 2ª proposta nota de repúdio e não oficiar o MP. Foi aprovada pelo colegiado a proposta de fazer a nota de repúdio e oficiar o MP. Após essa discussão e esse encaminhamento, Lila leu os documentos e informou que o projeto chegou de duas formas ao CMDCA, uma através da Assistência Social e outra por e-mail enviado pela Fazenda Esperança. Lila destacou que esse novo Projeto da Fazenda Esperança não solicita recursos e sim chancela para captação de recursos. Dra. Vivian salientou que não pode apresentar um projeto entrando pela prefeitura para ser analisado pelo CMDCA, isto é um erro de competência, quem tem legalidade para recepcionar é o CMDCA. Rosângela informou que na reunião na Prefeitura foi informado que os projetos deveriam ser encaminhados por e-mail e digitalizados e que o Secretário de Assistência Social se prontificou em digitalizar o projeto e encaminhar ao CMDCA. Lila leu o projeto e explicou que neste momento parece termos dois processos para análise. O primeiro é a chancela e o segundo é a análise de documentos pela comissão. Lila questionou se a análise seria feita por uma comissão específica. Dra. Vivian entendeu que eles estão solicitando a chancela e não o registro. Bruna explicou que os investidores necessitam desse respaldo do CMDCA e orientou que a Comissão siga as resoluções 001/002/003/2021 que regem o FUMCAD e verifique se há necessidades de adequações por conta da lei 14.692 de outubro de 2023. Esclareceu que segundo a legislação do CMDCA todo o acesso ao FUMCAD tem que ser por meio de edital. Dra. Vivian informou o rito de Pindamonhangaba, onde os projetos são encaminhados para a comissão de análise de documentos, que registra e chancela e o recurso sai por meio de Edital. Rosangela explicou que em reunião na Prefeitura a Fazenda Esperança informou que faria captação de recursos e que este iria direto para a instituição e não passaria pelo Fundo e segundo a lei de captação via incentivo fiscal o recurso captado vai para o FUMCAD. E apresentou a dúvida: pode uma instituição fazer captação de recursos via incentivo fiscal e esse recurso não passar pelo FUMCAD? Dra. Vivian respondeu que toda doação por incentivo fiscal necessariamente passa pelo Fundo. Lila colocou em votação para o colegiado dar o recebimento do projeto, o que foi



205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

aprovado por unanimidade. Dra. Vivian colocou a necessidade de montar-se uma comissão de análise de documentos, porque na atual comissão temos dois representantes da instituição envolvida no projeto. A comissão de Análise de documentos para analisar o projeto da Fazenda Esperança foi formada, então, pelos seguintes conselheiros: Hesdras, Sergio, Lila, Dra Vivian, Bruna e Rosangela. 5.3 Justificativas de faltas dos **Conselheiros.** Lila deu recebimento as justificativas de faltas dos seguintes conselheiros: Márcia Amoroso, Vivian Fontes, Sandra Soares e Miriam Cavalheiro. Sendo acolhido pelo colegiado. 5.4 Estatuto Social SASIMG. Lila apresentou o estatuto encaminhado pela OSC e o recebimento foi aprovado pelo Colegiado. 5.6 Ofício da Casa Betânia. A casa Betânia informou a troca de técnico, saída do Thobias e entrou como coordenador Francisco de Faria Sebok, o Conselho deu recebimento. 6. Pauta Sigilosa. Lila solicitou para que todos os ouvintes se retirassem da reunião para tratar de uma pauta sigilosa. Lila leu o ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar. Abriu para discussão e foi deliberado solicitar uma reunião intersetorial para articulação de ações e proteção da adolescente. Oficiar à Juíza de direito que foi mencionada. Oficiar a Prefeitura Municipal para saber se há no contrato da CCLV o horário de funcionamento. Oficiar a CCLV para direito de contraditório. Oficiar o Ministério Público e a Juíza de direito Dra Juliana Salzani. Todos os ofícios foram aprovados pelo colegiado. Sem mais a ser tratado a reunião foi encerrada e eu, Rosangela Monteiro Caltabiano.